

Portaria nº 26/67.

O Prefeito Municipal de Heaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Conceder

a Alberto Targilli, empregado desta municipalidade, em ponto do cargo de motorista, trinta (30) dias de fê-

bias regulamentares, referentes ao corrente exercício,
a partir de 16 de junho de 1967.

Gabinete do Prefeito Municipal de I-
baiti, em 29 de junho de 1967.

João de Deus
Prefeito Municipal.